

Referente ao Processo 00674/2023

Sequencial nº 1046011.0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA CNPJ. 08.924.813/0001- 80 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.085.01.1700.0000.0, situado na Rua Projetada VL-03, s/nº – Fagundes - Lucena - PB, lote 34, quadra I-1, loteamento Enseada de Lucena II, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a GUILHERME SERGIO ROCHA BARBOSA, CPF 131.672.784-04, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: l

Testada Principal	Medindo 12,00m, limita-se com a Rua Projetada VL-03
Lado Direito	Medindo 30,00m, limita-se com o lote 35 da quadra I-1 do loteamento Enseada
	de Lucena II, inscrição municipal nº 1.0005.085.01.0175.0000.0, pertencente a
	Guilherme Sergio Rocha Barbosa, CPF 131.672.784-04
Lado Esquerda	Medindo 30,00m, limita-se com o lote 33 da quadra I-1 do loteamento Enseada
	de Lucena II, inscrição municipal nº 1.0005.085.01.0165.0000.7, pertencente a
	Odaci Albuquerque de Oliveira, CPF 432.382.624-91
Fundos	Medindo 12,00m, limita-se com o lote 19 da quadra I-1 do loteamento Enseada
	de Lucena II, inscrição municipal nº 1.0005.085.01.0095.0000.5, pertencente a
	Maria Aliete de Macedo Lima, CPF 839.105.144-72

Totalizando uma área de 360,00m² e um perímetro de 84,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 21 de julho de 2023 Marcos Marcelo da Silva Justino

iscal

Fiscal de Obras

scal de Obras Mat. 2067

Diretor de Departamento Setor de Obras e Planejamento

Matrícula 31989
Diretor de Departamento de Obras



Referente ao Processo 00674/2023

Sequencial nº 1031475.0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA CNPJ. 08.924.813/0001- 80 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RECEITA

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

CERTIFICAMOS, para todos os fins que, de acordo com o Cadastro Imobiliário deste município, o imóvel sob a Inscrição Municipal nº 1.0005.085.01.0175.0000.0, situado na Rua Projetada VL-03, s/nº – Fagundes - Lucena - PB, lote 35, quadra I-1, loteamento Enseada de Lucena II, que está encravado na zona urbana deste município, pertencente a GUILHERME SERGIO ROCHA BARBOSA, CPF 131.672.784-04, cujo imóvel, foram constatadas as seguintes dimensões, com seus respectivos confrontantes: 1

Testada Principal	Medindo 12,00m, limita-se com a Rua Projetada VL-03
Lado Direito	Medindo 30,00m, limita-se com o lote 36 da quadra I-1 do loteamento Enseada
	de Lucena II, inscrição municipal nº 1.0005.085.01.0180.0000.1, pertencente a
	Sebastião de Fátima Soares e Esposa, CPF 203.376.474-53
Lado Esquerda	Medindo 30,00m, limita-se com o lote 34 da quadra I-1 do loteamento Enseada
	de Lucena II, inscrição municipal nº 1.0005.085.01.1700.0000.0, pertencente a
	Guilherme Sérgio Rocha Barbosa, CPF 131.672.784-04
Fundos	Medindo 12,00m, limita-se com o lote 20 da quadra I-1 do loteamento Enseada
	de Lucena II, inscrição municipal nº 1.0005.085.01.0100.0000.2, pertencente a
	Claudio Moreira da Costa, CPF 058.153.804-82

Totalizando uma área de 360,00m² e um perímetro de 84,00m.

Certidão lavrada, conforme cadastro imobiliário deste município, pelo Departamento de Obras e Engenharia, Secretaria de Planejamento e Receita que vai devidamente assinada pelo fiscal e diretor do departamento.

Lucena-PB, 21 de julho de 2023

Marcos Marcelo da Silva Justino

Fiscal de Obras Mat. 206 Hiscal

Diretor de Departamento

Setor de Obras e Planejamento

Humberto Kowalesky Matrícula 31989 Diretor de Deparlamento de Obras